



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.434 / 2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina as Ruas do Loteamento Granja
Maria Luiza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros localizados no Loteamento
Granja Maria Luiza.

I - Rua Heitor Penteadado, a atual rua conhecida como Projetada, que se inicia na rua
Leopoldina de Araújo, na altura da Rua Zilda Zarur.

II - Rua Francelina Rocha, a atual Rua conhecida como Projetada C.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Outubro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	23 de Outubro de 2017
Edição Nº	4239
Data	24 / 10 / 17 pag 13
Aluízio dos Santos Junior - 27.405	